



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO
Rua Carlos Vasconcelos, 2521, - Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60115-044
Telefone: - <https://crp11.org.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ETP)

Processo nº 571100469.000006/2026-98

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

1.1. Para definição da necessidade de contratação/aquisição, o setor demandante deverá responder às seguintes perguntas:

Qual é o problema que se pretende solucionar?

1.1.1. O CRP-11 precisa garantir a assinatura digital com validade jurídica de documentos eletrônicos e o acesso a sistemas governamentais, bancários e institucionais que exigem autenticação por certificado digital. Atualmente, a ausência ou vencimento de certificados compromete a agilidade e a legalidade de atos administrativos, fiscais, contábeis e jurídicos da Autarquia.

Quais são as alternativas para solucionar o problema?

1.1.2. As alternativas para assinatura e autenticação institucional seriam:

- a) Assinatura manual física em papel (impraticável para sistemas digitais);
- b) Assinatura com login/senha (inseguro e sem validade jurídica para muitos atos);
- c) Certificado digital em nuvem (exige investimento técnico e dependência de conexão constante);
- d) Certificado digital tipo A1 (a melhor alternativa: instalado no computador, tem ampla aceitação e custo reduzido).

Há experiências anteriores a serem observadas? Que procedimentos e medidas foram adotados na situação comparada?

1.1.3. O CRP-11 já utilizou certificados digitais A1 em anos anteriores, tanto para a pessoa jurídica (e-CNPJ) quanto para a presidência (e-CPF), com efetividade comprovada. Esses certificados permitiram o envio regular de GFIP, eSocial, INSS, emissão de certidões, além de assinatura de documentos em bancos e cartórios. O processo anterior baseou-se em compra direta via dispensa de licitação, com êxito funcional e boa relação custo-benefício.

Foi realizado um estudo de impacto detalhado a fim de antecipar os efeitos favoráveis e desfavoráveis da nova compra/contratação? (análise de riscos)

1.1.4. Considerando que se trata de uma contratação de baixo valor, baixa complexidade técnica e natureza comum e padronizada, não foi exigida a elaboração de uma matriz formal de riscos.

1.1.5. Entretanto, de forma objetiva e proporcional, foi feita uma avaliação simplificada dos riscos e impactos, resultando nos seguintes pontos:

1.1.5.1. **Pontos positivos:**

Garante validade jurídica e integridade das assinaturas do CRP-11;
Viabiliza o envio de obrigações legais e acessos a sistemas oficiais;
Reduz o uso de papel e acelera trâmites administrativos;
Baixo custo e ampla aceitação pelos órgãos públicos e bancos.

1.1.5.2. **Pontos negativos (mínimos):**

Validade de 12 meses (necessita renovação anual);
Requer instalação e manutenção técnica básica;
Depende da confiabilidade da autoridade certificadora.

1.1.6. Dessa forma, a contratação dos certificados digitais A1 – PF e PJ – não apresenta riscos significativos ou complexidade que justifique um procedimento de gestão de riscos aprofundado, sendo a análise simplificada suficiente e juridicamente válida para este tipo de objeto.

Qual o interesse público envolvido na compra/contratação?

1.1.7. O interesse público está na garantia da legalidade, celeridade, segurança e transparência dos atos administrativos, fiscais e jurídicos do CRP-11. O uso do certificado digital é essencial para o pleno funcionamento da Autarquia e para a prestação de contas junto a órgãos de controle, instituições bancárias e demais entidades públicas.

Uma nova contratação é realmente a melhor forma de solucionar o problema, tendo em vista a natureza deste, seu alcance, os benefícios que se pretende obter e a possibilidade de adoção de medidas alternativas?

1.1.8. Não há no CRP-11 nenhum outro recurso que substitua, com a mesma validade jurídica e abrangência técnica, os certificados digitais. O uso de login/senha ou assinatura física não atende às exigências legais de sistemas como os da Receita Federal, INSS, FGTS, eSocial, nem aos bancos e cartórios para determinados procedimentos. A contratação dos certificados é a única medida eficaz, segura e com ótimo custo-benefício para o momento.

Essa compra/serviço envolve outras contratações?

1.1.9. A aquisição dos certificados A1 não gera a necessidade de novas contratações ou aquisição de equipamentos complementares, uma vez que:

- O certificado A1 é digital, dispensando token ou leitora;
- Os computadores do CRP-11 já possuem estrutura compatível para sua instalação;
- O suporte técnico é fornecido pela própria autoridade certificadora contratada, junto a equipe de TI terceirizada do CRP-11.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos obrigatórios:

- Certificado digital do tipo A1, com validade de 12 meses, emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil;
- Entrega em formato digital (.pfx), compatível com os navegadores e sistemas operacionais utilizados pela Autarquia;
- Possibilidade de validação online ou presencial do titular, de forma segura e regulamentada;
- Emissão com suporte técnico básico para instalação e orientações de uso;
- Atendimento ao disposto na Lei nº 14.063/2020, quanto ao uso de assinatura eletrônica qualificada na Administração Pública.

2.2. Sustentabilidade:

2.2.1.

Por se tratar de um serviço eletrônico, sem geração de resíduos físicos ou consumo de materiais, sua contratação já está alinhada com princípios de sustentabilidade, como a redução do uso de papel e deslocamentos físicos para assinatura de documentos. Portanto, não há necessidade de critérios adicionais de sustentabilidade ou desempenho ambiental.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Foi realizado um levantamento de mercado com **Autoridades Certificadoras credenciadas à ICP-Brasil**, identificando:

Ampla oferta nacional de certificados A1 para pessoa física e pessoa jurídica com preços que variam entre R\$ 30,00 a R\$ 160,00 por unidade, dependendo do fornecedor;

Serviços similares são amplamente utilizados por órgãos públicos e empresas privadas, sendo solução consolidada e padronizada no setor público;

A contratação da versão A1 (arquivo digital) é tecnicamente mais vantajosa que as versões em mídia física (A3), pois não exige token, leitora, nem manutenção de equipamento;

Os custos operacionais da versão A1 são menores e proporcionam maior agilidade na autenticação de documentos e acessos institucionais.

3.2. Justificativa da escolha da solução:

3.2.1. A versão A1 permite instalação em múltiplas máquinas da Autarquia (respeitadas as normas de segurança), sem a necessidade de equipamentos adicionais. Também elimina custos logísticos e facilita a recuperação do certificado em caso de perda de acesso.

3.2.2. Não foram necessárias audiências ou consultas públicas, por se tratar de objeto padronizado, amplamente adotado na Administração Pública, com baixo valor e de contratação rotineira.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 05 certificados digitais A1, sendo:

01 certificado tipo A1 – Pessoa Jurídica (e-CNPJ), para uso institucional do CRP-11, em sistemas como eSocial, Receita Federal, INSS e assinatura de documentos administrativos e fiscais;

04 certificados tipo A1 – Pessoa Física (e-CPF), para uso da Diretoria, destinado à assinatura de documentos oficiais, ofícios, certidões e validações em bancos, cartórios e órgãos públicos.

Os certificados serão entregues em formato digital, com suporte técnico mínimo da empresa fornecedora para instalação e ativação. Não há exigência de manutenção ou assistência técnica continuada, pois trata-se de serviço de entrega única com validade de 12 meses.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS/ADQUIRIDAS

5.1. Quantidade estimada:

- 01 (um) certificado digital tipo A1 – Pessoa Jurídica
- 04 (quatro) certificados digitais tipo A1 – Pessoa Física

5.2. Memória de cálculo:

- A definição considerou o histórico de uso institucional do CRP-11, que exige 01 certificado institucional (e-CNPJ) e 04 certificados de pessoa física (e-CPF), considerado para este último a substituição imediata da presidência e tesouraria em caso de ausências, por outra diretora, no caso a vice-presidente e secretária geral.
- A validade de 12 meses justifica a contratação de apenas 5 unidades no total por exercício.
- Não há interdependência com outras contratações ou risco de desabastecimento, pois trata-se de uso exclusivo e específico.

5.3. Documentos de suporte:

- Pesquisa de preços realizada pelo setor de compras com pelo menos três fornecedores habilitados;
- Histórico da vigência dos certificados anteriores (2023, 2024 e 2025), com prazos semelhantes e funções idênticas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

6.1. O valor estimado para a presente contratação, considerando a pesquisa de preços no compras.gov em anexo ao processo, é distribuído da seguinte forma:

Item	Descrição	CATSER	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Emissão de certificado digital A1 para pessoa jurídica	27162	Unidade	1	R\$ 176,04	R\$ 176,04
2	Emissão de certificado digital A1 para pessoa física	27146	Unidade	4	R\$ 122,77	R\$ 491,08
TOTAL				5		R\$ 667,12

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Não será realizado parcelamento da contratação.

7.1.1. Justificativa técnica e econômica:

O objeto não é divisível tecnicamente ou economicamente. Os certificados (PF e PJ) são distintos, mas não se referem a lotes ou a contratação com potenciais fornecedores diferentes, nem geram ganho de escala se contratados separadamente. A contratação em conjunto garante agilidade no processo, uniformidade de fornecimento e melhor gestão contratual.

8. CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

8.2. A contratação dos certificados A1 não depende de aquisição de equipamentos ou serviços adicionais. Todo o suporte técnico necessário é fornecido pela própria certificadora, e os computadores do CRP-11 já estão aptos para o uso dos certificados digitais.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. Esta contratação não consta formalmente prevista no referido instrumento de planejamento.

9.2. Contudo, a contratação é justificada por se tratar de necessidade recorrente e essencial para o funcionamento administrativo e institucional da Autarquia, enquadrando-se como exceção de inclusão prévia no PCA, nos termos da legislação vigente e conforme a urgência e continuidade da demanda.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação visa à obtenção de resultados com foco em:

- Economicidade, ao adotar solução digital simples e amplamente aceita, evitando aquisição de mídia física e equipamentos adicionais;
- Segurança jurídica, com a garantia de autenticidade, integridade e validade legal das assinaturas;
- Otimização de recursos humanos e financeiros, reduzindo tempo de tramitação, deslocamentos, papel e custos operacionais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Não há necessidade de providências prévias específicas.

11.2. O ambiente de TI do CRP-11 já possui as configurações técnicas adequadas para instalação e uso dos certificados digitais. Os(as) funcionários(as) e conselheiros (as) designados(as) como usuários dos certificados possuem experiência prévia e não necessitam de capacitação adicional.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Não há impactos ambientais relevantes.

12.2. O objeto da contratação é 100% digital, não envolve consumo de materiais físicos, não gera resíduos, não utiliza equipamentos energéticos e não exige logística reversa. Portanto, não se aplicam exigências ambientais específicas.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. A presente contratação de **certificados digitais tipo A1 – Pessoa Jurídica (e-CNPJ) e Pessoa Física (e-CPF)** se mostra **plenamente adequada e necessária** ao atendimento das demandas institucionais do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11.

13.2. A solução atende aos critérios de economicidade, eficiência, validade jurídica e continuidade administrativa, permitindo:

- A autenticação e a assinatura digital de documentos fiscais, jurídicos e administrativos;
- O acesso a sistemas essenciais como eSocial, Receita Federal, INSS, FGTS, SEI, entre outros;
- A realização de atos institucionais da Presidência com plena validade legal junto a instituições públicas e privadas.

Portanto, conclui-se que a contratação atende integralmente à necessidade que a motivou, sendo **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e legalmente adequada** nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Isafas Alves de Castro, Coordenador(a) Geral**, em 23/09/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3098259** e o código CRC **6C09B963**.

Referência: Processo nº 571100469.000006/2026-98

SEI nº 3098259